



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0030/2016, de 11 de março de 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Interna Permanente para Elaborar e Acompanhar o Plano Estratégico de Retenção e Evasão.

Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Carlos Jair Coletto
Cláudia Cristina Soares de Carvalho
Charles Arthur Santos de Oliveira
Elaine Cristina de Araújo
Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira
Sérgio Roberto Holloway Escobar
Simone Aparecida de Lima Silva
Thiago Rodrigues Schulze
Waldísia Rodrigues de Lima
Wanda Silva Rodrigues



ROBSON NUNES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0030/2016, de 11 de março de 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Interna Permanente para Elaborar e Acompanhar o Plano Estratégico de Retenção e Evasão.

Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Carlos Jair Coletto
Cláudia Cristina Soares de Carvalho
Charles Arthur Santos de Oliveira
Elaine Cristina de Araújo
Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira
Sérgio Roberto Holloway Escobar
Simone Aparecida de Lima Silva
Thiago Rodrigues Schulze
Waldísia Rodrigues de Lima
Wanda Silva Rodrigues



ROBSON NUNES DA SILVA